



---

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**A Gestão Superior da Universidade Estadual de Montes Claros ratifica seu compromisso de defesa do Ensino, Pesquisa e Extensão. Destaca, também, a importância e a relevância dos Programas de Pós-Graduação da Universidade.**

**A exigência de critérios para concessão de jornada estendida tem por finalidade: fortalecer e consolidar os programas; valorizar a produção científica e tecnológica; e reconhecer a qualidade da produção dos pesquisadores.**

**Nesta direção, a Portaria Nº 90/2019 procura incentivar o crescimento dos Programas de Pós-Graduação, concedendo aos seus professores-pesquisadores a extensão de sua carga horária para realização de suas produções acadêmico-científicas, promovendo excelência no ensino e pesquisa e o aprimoramento de seus processos de avaliação de forma gradual e objetiva.**

**Reitor Antonio Alvimar Souza**

**MONTES CLAROS, 5 de junho de 2019**